



PORTARIA N.º 325 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO DESTINADO À REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a conveniência e a oportunidade de se criar Grupo de Trabalho destinado à revisão da Lei Orgânica do Município de Fernão, tendo em vista a solicitação de diversos Edis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído Grupo de Trabalho destinado à revisão da Lei Orgânica do Município de Fernão, o qual terá, dentre as suas atribuições, o desenvolvimento dos trabalhos inerentes aos estudos, coleta de dados, produção de conhecimento, formulação dos planos de trabalho de elaboração técnica e a apresentação de minuta de proposta de emenda à lei orgânica.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

- I - Vereador Eber Rogério Assis, que o coordenará;
- II - Vereador Sérgio Aparecido Batista;
- III – Vereador José Ferreira dos Santos;
- IV – Vereadora Karina Fanton Tanganelli;
- V - Vereadora Diva de Oliveira;
- VI – Oswaldo Gutierrez Junior – Diretor Legislativo.

Parágrafo Único. A assessoria jurídica da Casa prestará apoio técnico ao grupo de trabalho.

Art. 3º. Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho apresentará minuta de proposta de emenda à lei orgânica a Presidência da Câmara em até 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, prorrogável uma única vez por igual período.

M



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Art. 5º. As despesas decorrentes da presente portaria onerarão dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

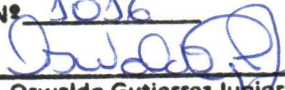
Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria n.º 295 de 07 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de setembro de 2020.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão –
Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 27/09/2022
EDIÇÃO Nº 1036

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo